



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Adesão de Ata de Registro de Preços n° 243/2025, decorrente do Processo n° 19/2025, Pregão Eletrônico N° 17/2025 realizada pelo consórcio ICISMEP - Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Para futura e eventual aquisição de veículo micro - ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 - A necessidade de aquisição de ônibus para a área da educação decorre da demanda por aprimorar o transporte de estudantes que precisam se deslocar da zona rural e para instituições de ensino fora do município. O modelo atual de transporte apresenta limitações quanto ao conforto e à eficiência, dificultando a organização das viagens e impactando negativamente a experiência dos alunos.

2.2 - A contratação está alinhada às atribuições institucionais do órgão de educação municipal, responsável por garantir o acesso dos estudantes à rede de ensino, inclusive em localidades externas quando não houver oferta local. A disponibilização de ônibus próprios permitirá organizar melhor as viagens, concentrando o transporte de diversos alunos em um único veículo, o que contribui para maior eficiência operacional e melhor atendimento às demandas educacionais.

2.3 - A aquisição dos ônibus busca atender ao interesse público ao proporcionar transporte mais confortável, seguro e adequado aos estudantes, além de possibilitar a otimização das viagens e a consequente economia de recursos para o município. Com a centralização do transporte em ônibus, espera-se reduzir custos operacionais, racionalizar o uso da frota e melhorar a qualidade do serviço prestado, beneficiando diretamente os alunos e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 6 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado e comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município de Liberdade

5.1 - Após levantamento de mercado constatamos a existência da Ata de Registro de Preço nº 243/2025, decorrente do Processo nº 19/2025 Pregão Eletrônico nº 17/2025, realizado pelo(a) ICISMEP - Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, vencido pela(s) empresa(s) ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 16.557.958/0001-18, conforme documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



5.2 - De posse da documentação referente ao respectivo processo, constatou-se que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços e que a Ata encontra-se em vigor.

5.3 - Após minuciosa análise constatou-se a adequação e compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços com as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação, restando assim comprovada a adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico abaixo deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.3 - Para a seleção da melhor opção (adesão), foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão.

7. Descrição e especificação do objeto com a estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - MICRO-ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO COM SISTEMA DE SAÍDA INDIVIDUAL POR PASSAGEIRO LOCALIZADO NO PORTA PACOTE, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE COM AR CONDICIONADO E ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL POR PASSAGEIRO; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL DE TRÊS PONTAS PARA TODAS AS POLTRONAS; POLTRONAS DE 940MM; TOMADA DE AR NO TETO COM	UNID	1
SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 163CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 600M.KGF, NORMA EURO VI; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 9.400 TONELADAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO DE 8.500MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS E TANQUE DE ARLA. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM MATERIAL VINIL DE PRIMEIRA LINHA COM ESPESSURA PADRÃO INTERNACIONAL; ARTE CONFORME MODELO PADRONIZADO PELA SES/MG; PLOTAGEM COM PERSONALIZAÇÃO DO VEÍCULO, INCLUINDO TODO O VEÍCULO; DEVERÁ CONTER LETREIRO DIGITAL.		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no recurso disponível para esta finalidade .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7.2 - Condições de execução

7.2.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) será de 15 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 - Os bens deverão ser entregues na(o) sede da Prefeitura Municipal de Liberdade - Mg.

7.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido no edital e seus anexos que originou a ata de registro de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação e comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado

8.1 - O valor estimado da contratação com base em pesquisa de mercado é de R\$ 593.700,00 (Quinhentos e noventa e três mil e setecentos reais).

8.2 - O valor total da contratação com base no preço registrado é de R\$ 593.700,00(Quinhentos e noventa e três mil e setecentos reais).

8.3 - Como se pode observar, com vistas a verificar a compatibilidade do(s) valor(es) do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s) com o(s) preço(s) de mercado e comprovar a vantagem para a Administração, foram efetuadas pesquisas de preço, restando demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando dessa forma economia para administração.

8.4 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Conforme consta no edital da ata a qual se pretende aderir, devido à viabilidade técnica e econômica do parcelamento, à inexistência de perda de escala, ao melhor aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade, o critério de julgamento adotado é o de menor preço POR ITENS.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - 13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município, vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 - Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa seges/me nº 81, de 25 de novembro de 2022, fica dispensa a elaboração do Termo de referência, **por ser tratar de adesão a ata de registro de preço.**

Liberdade, 02/07/2026.

Ana Cristina da Silva Pires
Diretor(a) do Departamento de Educação